

DECRETO nº. 143/2024

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 1356/2024, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 125/2024, sobre o processo de licitação nº. 1356/2024, que tem por objeto a LEILÃO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO CONSISTENTE DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA COM COBERTURA METÁLICA CORRESPONDENDO A UMA ÁREA TOTAL DE 2.000 M² CONFORME PROJETO, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO/SC.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

SIVANDRO MULLER

1759,39 PTS

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
PREFEITO MUNICIPAL